



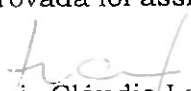
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

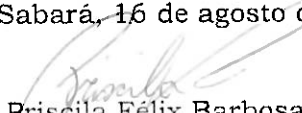
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº092/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 3.129/2022

Em 01 (uma) folha.

Em 16 de agosto de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº092/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a execução da obra de Reforma e Instalação da Rede de Frio no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Avenida Alberto Scharlé, nº212, Bairro Paciência, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Saúde, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Construtora União e Serviços LTDA (sem representante presente); Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou a licitante Construtora União e Serviços LTDA **INABILITADA** por não atender às regras previstas nos itens 8.1.4.2 e 8.1.4.4, em relação às parcelas de maior relevância. A licitante Construtora Mega LTDA EPP foi declarada **HABILITADA** por apresentar documentação compatível com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 16 de agosto de 2022.


Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa

Membro da Comissão de Licitação

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário

Presidente da Comissão de Licitação

